

para a Escola Superior de Educação de Viseu deste Instituto, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, do vencimento de Professor Adjunto em tempo integral, pelo período de 16-07-2018 a 15-07-2019.

Foi autorizada, com efeitos retroativos, mediante celebração de adenda, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Doutora Sónia de Almeida Ferreira, como Professora Adjunta Convidada, em regime de tempo parcial (91,7 %), para a Escola Superior de Educação de Viseu deste Instituto, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, do vencimento de Professor Adjunto em tempo integral, pelo período de 16-07-2018 a 15-07-2019.

De 12-09-2018:

Foi autorizada, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Mestre Ana Berta Correia dos Santos Alves, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial (59,5 %), para a Escola Superior de Educação de Viseu deste Instituto, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 17-09-2018 a 31-07-2019.

25 de outubro de 2018. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

311793652



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

Aviso n.º 79/2018/A

Pelo despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 12 de julho de 2018, foi autorizado a abertura do Procedimento concursal comum para preenchimento de 5 postos de trabalho da categoria de assistente da especialidade de medicina geral e familiar da carreira especial médica, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público para afetação à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, pelo que a seguir se publica a lista definitiva de

classificação final, devidamente homologada por deliberação de 31 de outubro de 2018, do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel:

Ordenação	Candidato	Classificação final (valores)
1.º	Laura Alice Silva Pinheiro Botelho	16,55
2.º	Bruno Alexandre Linhares Tavares	15,07
3.º	Raquel Quirino Melo Medeiros	14,89
4.º	Ana Catarina Dâmaso Martins.	14,37

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, da homologação cabe recurso administrativo, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso.

5 de novembro de 2018. — A Presidente do Júri, *Maria Cristina Matos Senra*.

311794049



PARTE G

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1287/2018

Por deliberação de 26 de outubro de 2018, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Vítor Luís Pereira Falcão, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE — Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Idanha-a-Nova — Autorizada a redução do seu horário semanal (de 36 horas para 35 horas semanais),

ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e aplicável por força do disposto na alínea a) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04/08, alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31/12, e Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6/06/2010, com efeitos a 1 de novembro de 2018. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de novembro de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., *Dr. António Vieira Pires*.

311793603



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 16938/2018

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Antigo de Albufeira

José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, torna público, que a Assembleia Municipal de Albufeira em sessão

realizada em 13 de setembro de 2018, deliberou, por unanimidade, nos termos dos n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, sob proposta da Câmara Municipal de Albufeira, deliberada e aprovada na sua reunião de 21 de agosto de 2018, aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Antigo de Albufeira, fundamentada de acordo com o definido no n.º 2 do citado artigo 13.º